



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 01 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guanambi, a Secretaria de Educação e a Comissão Organizadora do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental – 2ª Edição, torna público que se encontram abertas no período de 4 de setembro a 11 de setembro de 2019, a submissão de trabalhos científicos na área de Educação Ambiental para a apresentação no evento e publicação nos anais do evento nos termos estabelecidos neste Edital, observando as instruções a seguir:

I – EIXOS TEMÁTICOS:

1. Eixo 1: Meio Ambiente e Educação numa perspectiva crítica.
2. Eixo 2: Proposições e práticas em Educação Ambiental.
3. Eixo 3: Políticas públicas de Educação Ambiental.

II – INFORMAÇÕES PARA OS AUTORES

4. Os trabalhos serão publicados nos anais do FÓRUM GUANAMBIENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
5. Os Trabalhos serão classificados como “Pôsteres” ou como “Apresentação oral”.
6. A organização irá avaliar os trabalhos recebidos e reserva-se o direito de rejeitar aqueles considerados inadequados. Trabalhos poderão ser aceitos com ressalvas e proposições de alteração.
7. Local das Apresentações dos trabalhos científicos: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guanambi, situada no endereço Rua Deolinda Martins, nº 146, bairro Santo Antônio – Guanambi – BA.
8. Dos prazos para inscrição e envio de trabalhos: de 4 a 11 de setembro. Até o dia 17 de setembro ocorrerá a avaliação dos trabalhos pelo Conselho Científico. A divulgação dos resultados será no dia 18 de setembro, recursos e correções entre os dias 18 e 19 de setembro e o resultado final no dia 20 de setembro.
9. Os trabalhos deverão ser submetidos somente via formulário próprio divulgado no site do evento: <http://fgea.guanambi.ba.gov.br/site/course/view.php?id=6>. Todas as dúvidas e informações poderão ser sanadas via e-mail do evento: submissao@fgea.guanambi.ba.gov.br. Todos os autores deverão estar devidamente inscritos no evento.

10. O arquivo do trabalho deve ser enviado em resumo simples, no formato “.DOC” ou “.DOCX”, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O texto deverá ser enviado sem qualquer identificação no corpo do arquivo. As normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) deverão ser observadas, sendo indispensável as referências bibliográficas ao final do trabalho. **Importante:** não serão aceitos trabalhos enviados em PDF.
11. Número máximo de autores: não existe limites para o número de autores.
12. Serão considerados como critérios para análise dos trabalhos: coerência teórica, clareza metodológica e de objetivo, adequação às normas cultas da escrita, atendimento à linha temática e observação das normas da ABNT. Os trabalhos serão avaliados por pareceristas convidados.
13. As regras de apresentação de trabalhos estabelecidas deverão ser respeitadas e observadas pelos autores, conforme orientações deste edital e outras posteriores previstas no site indicado acima e/ou no próprio evento.
14. O trabalho será apresentado por um dos autores em observância ao horário de exposição do pôster e/ou momento para comunicação oral. Ressalta-se que a confecção de qualquer material para as apresentações é de exclusiva responsabilidade dos autores. Serão disponibilizados pela organização do evento: aparelho de data show, caixa de som e cabeamento, telão e computador.
15. A submissão ocorrerá por meio de resumo simples do trabalho científico. Sendo que o artigo completo do trabalho deverá ser encaminhado até o dia 25 de outubro. O trabalho completo também passará por revisão do Conselho Científico para publicação nos anais do FGEA. Trabalhos que não forem apresentados serão excluídos dos anais.

III – PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

16. Apenas inscritos no evento poderão realizar a submissão de trabalhos. Cada participante poderá encaminhar até dois trabalhos, podendo ser autor em pelos menos um deles.
17. Não serão aceitos arquivos enviados em formato PDF.
18. Os trabalhos que não estiverem rigorosamente dentro das normas de formatação serão desconsiderados.
19. Não serão aceitos trabalhos submetidos que constem o nome ou menção aos autores no corpo do texto. A identificação do(os) autor(es) será registrada via formulário de submissão.
20. O material aceito para apresentação e publicação será utilizado em sua versão original. Dessa forma, recomenda-se a revisão do texto quanto às normas da Língua Portuguesa e suas variantes padrão e quanto à observação das normas da ABNT antes de seu envio.
21. Os textos aprovados serão publicados nos anais do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental ou em outro suporte que a comissão organizadora julgar adequado.

IV – DA ESTRUTURA DO RESUMO

22. Os resumos deverão obedecer as regras da ABNT, para resumo simples, conforme modelo em anexo disponibilizado no site do evento.
23. Os resumos deverão conter no máximo 500 palavras.
24. A identificação e a breve apresentação dos autores, deverá constar em separado do corpo do texto, conforme orientações do site, no preenchimento do formulário de submissão.

V – DA ESTRUTURA DO ARTIGO

25. A estrutura do artigo deverá obedecer as regras das ABNT:
26. O trabalho completo deverá ter entre 8 a 20 laudas (incluindo tabelas, referências, gráficos, figuras, quadros e fotos, que devem ser incluídos diretamente no texto) e deverá obedecer às regras da ABNT em sua formatação.
27. O trabalho deverá conter título, resumo, palavras-chave (no mínimo três), abstract (em língua inglesa), resumen (em língua espanhola), introdução, objetivo, justificativa, metodologia, referencial teórico, descrição e análise dos resultados, conclusão e referências. Ressaltamos a importância de apresentar resultados de pesquisa, mesmo que parciais. Um modelo de formatação será disponibilizado no site.
28. A Formatação do trabalho deverá observar configuração de página: tamanho A4, margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm. Formatação de parágrafo: alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5 e formatação de fonte Times New Roman, tamanho 12.
29. O trabalho deve ser enviado cumprindo todos os itens em arquivo único.
30. O autor do trabalho deverá indicar a linha temática em que seu trabalho se insere abaixo da indicação de modalidade, conforme modelo disponibilizado no site do evento.
31. Trabalhos enviados fora da formatação serão desconsiderados.
32. A versão enviada é parcial, a qual será avaliada pelo Conselho Científico do evento, podendo ser rejeitada, aceita com ou sem ressalvas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 4 DE SETEMBRO DE
2019.**

Hélio Pereira da Silva
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Dec. 017 de 4 de janeiro de 2019